

Brasília, 10 de outubro de 1997.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	____/____/____
cod.	____

Ilustríssimo Sr. Eduardo Martins  
Presidente do IBAMA

Prezado Senhor,

Tendo em vista os acertos realizados entre o IBAMA e representantes de ONGS e das comunidades que fazem parte da Flona Tapajós, em reuniões ocorridas nos dias 21 de agosto e 22 de setembro de 1997, vimos através desta indicar as entidades a comporem o Comitê Diretivo e o Comitê Independente de Acompanhamento do Projeto ITTO na Flona Tapajós e os encaminhamentos pertinentes.

1 - Comitê Diretivo do Projeto ITTO

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belterra (STR de Belterra),
- Grupo de Trabalho Amazônico (GTA),
- Imaflora

Propomos uma reunião do Comitê Diretivo antes de qualquer nova providência visando a implementação do Projeto ITTO / Flona Tapajós.

2 - Comitê Independente de Acompanhamento do Projeto ITTO

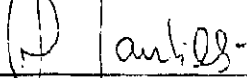
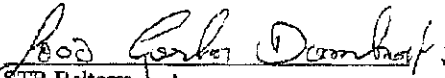
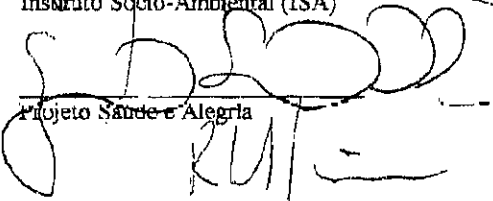
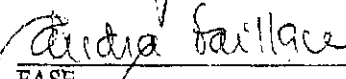
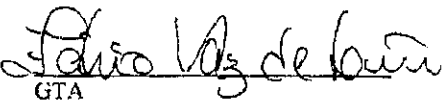

- Amigos da Terra
- Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
- Greenpeace
- Imazon

Considerando que o Comitê Independente de Acompanhamento deve ter financiamento específico do Projeto ITTO - conforme acordado na reunião de 22/9/97 - solicitamos instruções da ITTO para a elaboração do referido Projeto.

3 - A instituição encarregada da interlocução com o IBAMA, em nome do GT, é o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), na pessoa do Sr. Fábio Vaz.

4 - Segue em anexo um documento síntese do posicionamento das entidades membras do GT. Um detalhamento desse documento está sendo em fase final de revisão e será encaminhado ao IBAMA o mais breve possível.

Atenciosamente,

 _____ Instituto Sócio-Ambiental (ISA)	 _____ STR Belterra
 _____ Projeto Saúde e Alegria	 _____ WWF
 _____ Amigos da Terra - Progr. AMAZONIA GTA	 _____ FASE Imaflora

C/C Gordon Armstrong (DFID); Raimundo Desudará (MMA) e Gustavo Krause (MMA)

## DOCUMENTO DE ONGs SOBRE A POLÍTICA FLORESTAL BRASILEIRA

As entidades que assinam este documento, com instrumentos e atividades diversas, defendem, há anos, o manejo florestal sustentável como alternativa à exploração predatória que caracteriza a economia regional da Amazônia. Tal atividade ilegal prosperou com a cumplicidade de uma fiscalização omissa ou, em certos casos, conivente. Esta situação representa um grave obstáculo para os esforços visando promover o manejo florestal sustentável.

A concessão em terras públicas representa uma perspectiva desejável, e seu sucesso depende da definição de um modelo socialmente, ambientalmente e economicamente viável. As condições mínimas para tal sucesso devem ser cumpridas pelo governo através de seus órgãos responsáveis pela formulação de políticas na área ambiental, com adequada participação das entidades da sociedade civil. Elas dizem respeito tanto ao caso da Floresta Nacional do Tapajós quanto a outras Flonas que poderão vir a ser utilizadas no futuro próximo. As entidades que assinam este documento consideram o atendimento das seguintes exigências imprescindível.

1. Do ponto de vista jurídico, deverão ser cumpridas as determinações das recentes decisões judiciais sobre a Flona Tapajós, que traçam o marco de referência constitucional e legal de qualquer processo de concessão.

2. A exploração madeireira em terras públicas só deverá acontecer através de adequadas concessões, por um prazo superior a dois ciclos de corte.

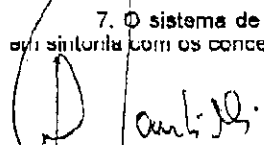
3. O processo de concessão deverá respeitar integralmente as normas de licenciamento ambiental federal e estadual, especialmente no que diz respeito à aprovação do FIA-RIMA pelos órgãos competentes.

4. Qualquer processo de concessão deverá ser precedido por um acordo explícito e formal das comunidades locais afetadas e, quando estas tenham interesse em participar da atividade de manejo florestal, deverá ser garantido seu envolvimento direto.


5. A viabilidade econômica do manejo só poderá ser alcançada através de uma eficaz ação de fiscalização, abrangendo as áreas limítrofes das Flonas, para coibir a exploração predatória. Ao mesmo tempo, os preços das concessões deverão incorporar de maneira adequada as externalidades ambientais.

6. Quando o Estado interferir com o mercado de madeira liberando parte de seus próprios estoques, ele deverá utilizar a certificação independente (no marco do FSC), tanto para efetivar o controle transparente das empresas escolhidas para o manejo em terras públicas quanto para proporcionar preços diferenciados para as madeiras oriundas das Flonas.

7. O sistema de manejo utilizado nas Florestas Nacionais deve empregar as técnicas mais modernas, em sintonia com os conceitos e resultados mais atuais das ciências florestais.

  
Instituto Sócio-Ambiental (ISA)

  
Projeto Saúde e Alegria

  
Amigos da Terra - Programa Amazônia

  
GTA

  
STR Belterra

  
WWF

  
FASE

  
Inafloresta